

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE — NÚMERO 46



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 3500

QUARTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1980

6.º Suplemento

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

A Lei nº 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei nº 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais por força da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, e de acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 2 000 000\$00, à Câmara Municipal de Nordeste deduzida do seu Fundo de Equilíbrio Financeiro — alínea c) do artº 5º da Lei nº 1/79, e referente à obra «Abastecimento de água a Algarvia» por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

A Lei nº 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei nº 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais por força da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, e de acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que

se proceda à entrega da quantia de Esc. 4 374 700\$00, à Câmara Municipal da Povoação deduzida do seu Fundo de Equilíbrio Financeiro — alínea c) do artº 5º da Lei nº 1/79, e referente à obra «Abastecimento de água a Povoação» por conta do compromisso do Governo Regional para 1980.

A Lei nº 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei nº 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais por força da Lei nº 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, e de acordo com o Decreto Regulamentar Regional nº 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 22 933 000\$00, à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, deduzida do seu Fundo de Equilíbrio Financeiro — alínea c) do artº 5º da Lei nº 1/79, e referente à obra «Abastecimento de água a Terra-Chã — Santa Bárbara», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

Secretaria Regional da Administração Pública, 31 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, José Mendes Melo Aíves.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Por Portarias de 30 de Dezembro de 1980

Foi concedido o subsídio de 40 000\$00 (QUARENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita 41.00 do Capº 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, FUNDO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL — F.R.A.C., destinado à EQUIPA «PRAIA DA CASA», para cobertura do seu déficit.

Foi concedido o subsídio de 340 000\$00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS) pela dotação inscrita, Clas. Eco. 41.00 do Capº 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, «CLUBE OPERÁRIO DESPORTIVO», destinado a COMPRA DE UMA CASA, destinada a sede.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 30 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONAL DE SAÚDE HOSPITAL DISTRITAL DA HORTA

Despacho

MARIA INÊS ÁVILA VAZ DA SILVEIRA, Enfermeira de 2.ª Classe dos SERVIÇOS MÉDICO — SOCIAIS DA HORTA, transferida para o HOSPITAL DISTRITAL DA HORTA, de acordo com o que a este Hospital foi transmitido pelo Director Regional de Saúde em seu ofício nº 3983, de 17 de Setembro último, para desempenhar iguais funções, ficando obrigada a prestar 4 horas de Serviço, nos SERVIÇO MÉDICO — SOCIAIS DA HORTA.

Hospital Distrital da Horta, 14 de Novembro de 1980. — Pº Conselho de Gerência, o Administrador, *Assinatura: Ilegwel*.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional das Açores, Palácio da Conceição, P.O. a Delgado, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	10075	Semestre	5508
A 1.ª série		6045		3508
A 2.ª série		6036		3508

Suplementos — preço por página, 1850

Preço avulso — por página, 1850

A todos os valores acrescentam-se juros de moratória

«O preço dos anúncios é de 100\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional das Açores.»